



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Medidas Executórias

INFORMAÇÃO Nº : 5153/25
PROCESSO Nº : 189530/25
ORIGEM : MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
INTERESSADO : EDMUNDO VIER, EDEMETRIO BENATO JUNIOR
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Em atendimento à decisão contida no Parecer Prévio - 238/25 - S2C (peça 15), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

PARECER PRÉVIO:

Entidade	Gestor	Recomendação do Parecer Prévio	Exercício
MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS	EDEMETRIO BENATO JUNIOR	Regular	2024

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 3515, do dia 28/08/2025.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência para oficialar e disponibilizar cópia integral do processo à Câmara Municipal para julgamento nos termos do art. 217-A do Regimento Interno.

Após, à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão.

É a informação.

CMEX, 11 de setembro de 2025.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: LUIZ FERNANDO BONTORIN
Auditor de Controle Externo

De acordo: JULIANO WOELLNER KINTZEL
Coordenador de Medidas Executórias